



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 424 /2025.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enj: Alba Leal
1^a SECRETARIA

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, **a Sr.^a Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED** através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando um transporte escolar modelo Van, para transportar os alunos da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, localizada na comunidade Boa Vista do Tapará, região do Tapará.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, vimos por meio deste solicitar a aquisição de uma Van para transportar os alunos que precisam se deslocar até a escola de forma confortável e segura, haja vista que muitos estudantes tem que percorrer longa distância, principalmente nos dias chuvosos acabam tendo dificuldade de acesso ao ambiente escolar. Por isso faz se importante tal pedido.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela SEMED, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal Nossa das Graças, localizada na comunidade Boa Vista do Tapará, região do Tapará, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 15 de abril de 2025.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL